



PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT</p> <p>Nº 230 em 07 de Maio de 1995</p> <p>Horas: 16:05</p> <p style="text-align: right;">Funcionário: <i>[assinatura]</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<p>Aprovada por unanimidade</p> <p>Em Sessão de 07/05/95</p> <p>Nº 230</p>
	AUTOR Vereador VALDON VARJÃO - PFL		

PROJETO DE LEI nº 003, 95, DE 08 de maio de 1995.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir títulos definitivo de propriedade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir, sem concorrência pública, após requerimento de interessado, o título definitivo de propriedade dos lotes construídos nos bairros: Vila Maria; Jardim Palmares; Sena Marques; onde as áreas dos loteamentos são do domínio Municipal.

§ 1º - Os interessados, independentes de contratos ou convênios, comprovarão junto ao Departamento de Terras, que são os legítimos proprietários das Casas construídas para receberem por doação, o título dominial.

§ 2º - Será cobrado pela Prefeitura Municipal o imposto de IPTU, se o imóvel estiver inadimplente nas taxações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 08 de maio de 1995.

[assinatura]
VALDON VARJÃO

Projeto de Lei Nº 003/95
AUTOR: VER. VALDON VAREJAS

PARECER


A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece seu PARECER FAVORAVEL ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de maio de 1.995.

....

....

....


Ver. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
- Presidente -


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
- Relator -


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
- Membro -

Handwritten stamp and signature in the bottom right corner, including the date 09/05/95.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 003/95</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NAO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra <i>Nivaldo Reis de Jesus</i>			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DEOLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
JOANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARJAO			
Paulo Reis de Freitas			
ZOZIM O WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *heute*

Apovada por *Unanimidade*
 Em Sessão de *15.07.95*
João